

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

FINALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas escriturais, através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e publicada no portal Fundos.NET para os demais em **24 de janeiro de 2024**, tendo a data de **08 de fevereiro de 2024**, como limite para envio de manifestações.

1) **QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de **42,7916%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

2) **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação das seguintes matérias:

A) a aprovação para o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento de obrigações financeiras do Fundo e para manutenção e benfeitorias necessárias para o bom funcionamento dos imóveis que integram o patrimônio do Fundo.

B) A aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário que sejam administrados e/ou geridos, e/ou estruturados e/ou distribuídos e/ou alienados no mercado



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil


www.trusteedtvm.com.br

secundário, pela Administradora ou pela CAPITÂNIA CAPITAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27 (“Gestora”), devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.133, de 1º de outubro de 2021, bem como por suas pessoas ligadas, nos termos da regulamentação vigente aplicável, e/ou por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, e/ou por fundos de investimento por elas geridos ou administrados, até o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

- C) A aprovação da aquisição ou alienação, pelo Fundo, exclusivamente para fins de “zeragem” de posições pelo Fundo, de quaisquer cotas de fundos de investimento de renda fixa ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, de liquidez compatível com as necessidades do Fundo, de acordo com as normas editadas pela CVM, observado o limite fixado regulamentação vigente aplicável ou cuja política de investimento preveja o investimento exclusivo em títulos do governo ou operações compromissadas, que sejam emitidos, alienados, administrados e/ou geridos pela Administradora, bem como por suas pessoas ligadas, nos termos da regulamentação vigente aplicável, e/ou por sociedades de seu respectivo grupo econômico.

3) APURAÇÃO DOS VOTOS: Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

Item (A):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
42,7916%	-	-

Item (B):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
42,7916%	-	-

Item (C):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
42,7916%	-	-



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

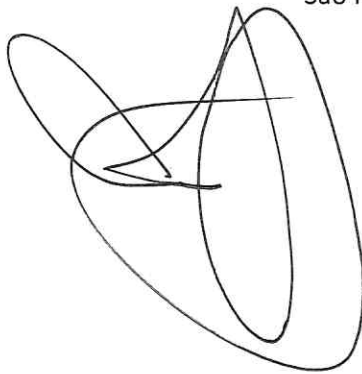
São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

4) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Considerando o quórum mínimo necessário, disposto no Regulamento do Fundo para Aprovação da matéria. Considerando a manifestação positiva de 42,7916% dos Cotistas, a matéria restou **APROVADA**, razão pela qual a Administradora e a Gestora do Fundo adotarão as providências necessárias para sua implementação.

5) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos recebidos para a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.



TRUSTEE DTVM LTDA.
Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800-930-0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br